



Enfoque: Reflexão Contábil

ISSN: 1517-9087

eduem@uem.br

Universidade Estadual de Maringá

Brasil

Rocha Junior, Felipe Roberto; Brasil Rodrigues Sobrinho, William; Bortolon, Patricia Maria
Fatores determinantes da mudança voluntária da empresa de auditoria externa no
mercado brasileiro

Enfoque: Reflexão Contábil, vol. 35, núm. 3, septiembre-diciembre, 2016, pp. 53-67
Universidade Estadual de Maringá
Maringá, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=307147557004>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

**Fatores determinantes da mudança voluntária da empresa de auditoria
externa no mercado brasileiro**
Doi: 10.4025/efoque.v35i3.29460

Felipe Roberto Rocha Junior
Mestrando em Ciências Contábeis
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
E-mail: felipe.rocha5010@gmail.com

William Brasil Rodrigues Sobrinho
Mestre em Ciências Contábeis pelo PPGCon/UFES
Professor do Instituto Federal do Tocantins (IFTO)
E-mail: william@iftc.edu.br

Patricia Maria Bortolon
Doutora em Administração de Empresas pela COPPEAD/UFRJ
Professora Adjunta da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
E-mail: patricia.bortolon@ufes.br

Recebido em: 13.10.2015

Aceito em: 07.04.2016

2^a versão aceita em: 05.09.2016

RESUMO

O presente artigo teve como objetivo estudar os fatores que influenciam na decisão de mudança voluntária da empresa de auditoria. No Brasil há a exigência de substituição compulsória (rodízio) das empresas de auditoria, no mínimo, a cada 5 anos e com intervalos de 3 anos para a sua recontratação. Contudo, durante o período de adoção das normas internacionais de contabilidade, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, suspendeu essa exigência o que torna o período de 2010 a 2014 interessante para a investigação da pesquisa. Estudos que abordam o tema relacionam a decisão de substituição do auditor com variáveis relacionadas às características do auditor e o relacionamento com a empresa cliente; características da empresa e mudanças na alta gestão; e mecanismos de governança corporativa. A presente pesquisa investigou se essas variáveis explicam o respectivo fenômeno no mercado brasileiro, caracterizado pela concentração de controle e baixa proteção ao investidor minoritário. Os resultados sugerem que a emissão de relatório de auditoria modificado, o crescimento da empresa e a listagem no Novo Mercado ou Nível 2 da BM&FBovespa elevam a probabilidade de substituição dos auditores, enquanto a contratação de serviços extra-auditoria reduz a probabilidade de mudança do auditor.

Palavras-chave: Auditoria externa; Mudança voluntária e independência.

Determinants of voluntary change of the external audit firm in brazilian market

ABSTRACT

This paper aims to study the factors that influence the decision of voluntary change of the audit firm. In Brazil there is a requirement of compulsory replacement (audit rotation) for at least every 5 years and at intervals of 3 years for their rehiring. However, during the period of adoption of international accounting standards, the brazilian securities regulator – CVM, has suspended the requirement, what turns the period of 2010 to 2014 interesting to this research. Previous studies relate the auditor's change decision with auditor characteristics and their relationship with the client; firm characteristics and changes in the top management; and corporate governance mechanisms. This paper aims to investigate if these and other variables explain its phenomenon in the brazilian market, characterized by the concentration of control and low protection of minority investor. The results suggest that a modified audit report, the company's growth and being listed in Novo Mercado or Nível 2, segments of

¹Artigo apresentado no V Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis – AdContábeis , 2014.

more demanding requirements of corporate governance of BM&FBovespa, increase the likelihood of replacement of auditors; while hiring non-audit services reduces the probability of voluntary change.

Keywords: Auditors; Auditor change and independent.

1 INTRODUÇÃO

A decisão de permanecer ou até mesmo de substituir os seus auditores independentes pertence à companhia, contudo em países nos quais o modelo legal deriva do direito romano, *civil-law*, a exemplo do Brasil, uma das características destes mercados é o forte aspecto regulatório, a exemplo, da exigência de substituição compulsória (rodízio) dos auditores independentes. Um das justificativas a essa interferência na administração da companhia, pelos reguladores, parte da premissa que um longo tempo de relacionamento entre auditores e auditados levaria a uma redução da independência daquele.

A independência do auditor é um fator relevante para o auditor externo (ANTLE, 1984). Os recentes casos de escândalos, como a Enron, envolvendo a perda da independência levaram a elaboração, pelo congresso dos Estados Unidos, da Lei Sarbanes-Oxley (SOX) a qual afeta diretamente os auditores. Por outro lado, fatores que levam a perda de independência têm sido estudados por muitos autores, tais como (BASIOUDIS; PAPAKONSTANTINOU; GEIGER, 2008; DEANGELO, 1981a; DEFOND; RAGHUNANDAN; SUBRAMANYAM, 2002). Alguns pesquisadores acreditam que o rodízio obrigatório pode ser benéfico, porque o longo tempo de relação entre as partes pode fazer com que haja redução da independência (DEFOND; FRANCIS, 2005; GEIGER; RAGHUNANDAN, 2002).

Contudo, destaca-se que a mudança voluntária da firma de auditoria é uma consequência natural das forças do mercado (JOHNSON; LYS, 1990). Trabalhos internacionais, tais como o de Nazri, Smith e Ismail (2012) encontraram evidências relacionando a mudança do auditor a fatores comportamentais e econômicos.

O entendimento do rodízio obrigatório como algo benéfico, entretanto, não é unânime na literatura. Oliveira e Santos (2007) revisam pesquisas que apontam, entre outros, o maior

custo e risco de erros nos primeiros anos do contrato. Em pesquisa realizada junto a executivos e auditores no mercado brasileiro, os autores concluem que o rodízio não garante a independência do auditor e não diminui riscos de erros e fraudes. Interessante observar a visão discrepante sobre a responsabilidade do auditor em detectar fraudes expressa pelos executivos e auditores pesquisados.

No mercado de capitais brasileiro há o rodízio obrigatório, as empresas de capital aberto devem trocar seus auditores em um prazo definido pelos reguladores. A Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em caráter excepcional, permitiu às empresas de auditoria que completassem cinco anos de relacionamento com o cliente nos anos de 2009 a 2011, não realizassem o rodízio obrigatório, devido ao período de convergência às normas internacionais de contabilidade. Assim, nos anos 2009, 2010 e 2011 as trocas de auditores foram facultadas, possibilitando assim uma oportunidade ímpar para a realização de estudos sobre a mudança voluntária dos auditores independentes.

Mesmo com a exigência de substituição compulsória do auditor pelos reguladores brasileiros, por meio do rodízio obrigatório, as empresas atuantes no mercado podem voluntariamente substituir os seus auditores. Dessa maneira, o presente artigo busca avaliar se fatores identificados na literatura influenciam a mudança voluntária das firmas de auditoria das empresas listadas na BM&FBovespa. De forma específica, o objetivo do trabalho é investigar fatores previamente identificados na literatura internacional, conforme verificado nos trabalhos de Kasai (2009) e Nazri, Smith e Ismail (2012) que, de alguma forma influenciam na probabilidade de substituição do auditor.

Neste trabalho, optou-se por analisar quatro blocos de fatores que se relacionam com a decisão de alteração do auditor. O primeiro bloco de variáveis diz respeito às características dos auditores, tais como: 1) prestação de serviços extra-auditoria, relatório de auditoria e reputação do auditor

(JOHNSON; LYS, 1990). Nos demais blocos foram analisados as características da empresa, divididas nos seguintes conjuntos: 2) mudanças na gestão das empresas (WILLIAMS, 1988); 3) atributos econômicos e financeiros da organização (CARCELLO et al., 2002; DEANGELO, 1981b; JOHNSON; LYS, 1990; WILLIAMS, 1988) e finalmente 4) os mecanismos de governança corporativa (ABBOTT; PARKER, 2000; CARCELLO; NEAL, 2003).

As pesquisas na área de substituição dos auditores são mais frequentes nos mercados internacionais (HUDAIB; COOKE, 2005; NAZRI; SMITH; ISMAIL, 2012), enquanto trabalhos relacionados ao rodízio de auditoria têm pequeno espaço na produção acadêmica brasileira (MARTINEZ; REIS, 2010; OLIVEIRA; SANTOS, 2007; SILVA; BEZERRA, 2010). Temas relacionados à mudança voluntária do auditor são praticamente inexplorados pelos pesquisadores, principalmente devido a existência da substituição compulsória dos auditores. Contudo, a decisão do regulador de suspender tal exigência em caráter excepcional, possibilita a exploração deste tema no mercado de capitais nacional. Logo, a contribuição do presente artigo para a literatura nacional é relevante, pois propicia resultados ambientados no mercado nacional.

Além desta introdução, o presente trabalho divide-se em quatro outras seções. A fundamentação teórica, em que revisam-se os principais artigos internacionais, nacionais, livros e normatizações sobre o tema; a metodologia, na qual apresenta-se os modelos de regressões logísticas com o objetivo de explicar a mudança voluntária do auditor; na seção seguinte discute-se os resultados da estimativa dos modelos e por fim as considerações finais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Watts e Zimmerman (1983, p. 615) afirmam que a probabilidade de um auditor informar uma ruptura contratual identificada é efetivamente a definição de independência da profissão. A qualidade da auditoria, segundo Deangelo (1981a) é composta de dois itens, a saber: competência técnica e independência. Para que o auditor encontre falhas no sistema contábil, deve possuir habilidade técnica e tecnologia satisfatória na execução de seus trabalhos. A partir do momento em que o

auditor identifica alguma falha, há a chance dele exercer sua independência, modificando o relatório de auditoria, ou seja, divulgando tal falha aos demais interessados.

As etapas da auditoria compreendem o planejamento, a execução dos procedimentos e testes, até a emissão da opinião (BOYNTON; JOHNSON; KELL, 2002). O produto final do trabalho de auditoria é o relatório de auditoria externa. Este relatório é o documento pelo qual o auditor evidencia sua opinião sobre as demonstrações.

A independência é conceituada como a capacidade que a entidade de auditoria tem de julgar e atuar com integridade e objetividade, permitindo a emissão de relatórios ou pareceres imparciais em relação à entidade auditada, aos acionistas, aos sócios, aos quotistas, aos cooperados e a todas as demais partes que possam estar relacionadas com o seu trabalho (CFC, 2012).

Os escândalos corporativos no final da década de 90 mostraram que as empresas de auditoria falharam no dever de garantir a qualidade das informações divulgadas ao mercado (BORTOLON; SARLO NETO; SANTOS, 2013). Por consequência, a criação da Lei Sarbanes Oxley (SOX) visou controlar possíveis perdas de independência no mercado americano. No Brasil, as empresas emissoras de *American Depository Receipts* (ADR) estão sujeitas a observância da SOX (LOPO; ALDECIR, 2014).

A preocupação com os efeitos da perda de independência do auditor movimentou os ambientes regulatórios dos países. No Brasil, a CVM através da instrução nº 480/09 criou um novo relatório a ser divulgado pelas empresas, o Formulário de Referência (FR), passando a exigir a divulgação dos valores pagos aos auditores pela prestação dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras em separado dos valores referentes a outros serviços (CVM, 2009).

Anteriormente, por meio da instrução nº. 308/1999, a CVM determinou o rodízio das empresas de auditoria a cada 5 (cinco) anos no mínimo, e estabeleceu um prazo mínimo de 3 (três) anos para a sua recontratação (CVM, 1999). O rodízio obrigatório, na opinião dos reguladores, busca evitar o relacionamento prolongado entre auditor e auditada, que pode diminuir a independência do primeiro em

relação ao segundo na execução de seu trabalho. Contudo a deliberação nº 549/08 da CVM, em caráter excepcional, suspendeu o rodízio obrigatório de 2009 a 2011 para que as empresas de capital aberto não sofressem com possíveis instabilidades indesejadas no processo de auditoria durante o período de adoção das normais internacionais de contabilidade. Logo, as empresas que completassem 5 anos com a mesma firma de auditoria neste período, poderiam ter as demonstrações financeiras auditadas pela mesma firma até o exercício de 2011.

Oliveira e Santos (2007) argumentam que o conhecimento acumulado do auditor e o conhecimento dos controles internos da empresa faz com que os auditores se sintam em melhores condições para realizar seu trabalho. Estes autores confirmam que os riscos de fraude e de erros contábeis são aumentados na ocasião do rodízio.

A independência do auditor é tema de diversos trabalhos acadêmicos, principalmente do mercado americano. Myers, Myers e Omer (2003) indicam que um longo tempo de relacionamento entre os auditores e auditados evidenciam menores níveis de gerenciamento de resultados. Enquanto Defond, Raghunandan e Subramanyam (2002) não encontraram associação entre os serviços extra-auditoria e a redução da independência, Basioudis; Papakonstantinou e Geiger (2008) argumentam que empresas que contratam mais serviços extra-auditoria tinham menos probabilidade de receber um parecer modificado.

Quanto às mudanças de empresas de auditoria, Williams (1988) demonstra que a mudança pode estar associada à reputação do auditor. Se os gestores observarem que a auditoria pode denunciar algum ato ilegal, fraude, desvio de conduta ou evidenciar a má gestão da companhia, a probabilidade de mudança aumenta. O autor mostra ainda que a insatisfação com a qualidade dos serviços e a busca por um “sistema de monitoramento” mais eficaz também pode determinar a troca. Ademais, Johnson e Lys (1990) apresentam o argumento de que a contratação de uma nova empresa de auditoria pode estar motivada pela busca de um fornecedor mais “flexível” e capaz de acomodar as necessidades do cliente. Os autores demonstram que as empresas que trocam de auditor externo apresentam pior desempenho econômico e de

preços de ações. Mas não há retorno anormal das ações após a divulgação da mudança.

Hudaib e Cooke (2005) analisaram as interações entre a mudança do principal executivo da empresa, o stress financeiro e a mudança da empresa de auditoria. Os autores encontram que a probabilidade de mudança da empresa de auditoria aumenta após a emissão de ressalvas em relatório, e essa chance aumenta com a severidade da ressalva. Essa relação sugere que a expectativa sobre o novo auditor seja uma menor chance de emissão de ressalva. A mudança em posições chave na empresa cliente também altera a probabilidade da empresa de auditoria ser substituída. A pesquisa conclui que há efeitos, no Reino Unido, tanto de fatores relacionados à familiaridade com a empresa de auditoria quanto de intimidação. Os autores Nazri, Smith e Ismail (2012), também encontraram efeitos da mudança na gestão na troca dos auditores externos, o estudo é ambientando na Malásia.

Gómez-Aguilar e Ruiz-Barbadillo (2003) estudam as interações entre a mudança do auditor e relatórios sem modificações no mercado espanhol, onde não há restrição para mudança de auditor. Os autores argumentam que quanto maior for a diferença entre a qualidade do auditor antecessor para o sucessor, maior a chance de obter um relatório limpo. Além disso, verificaram que no momento em que as empresas migraram para um auditor mais qualificado, a propensão a relatórios modificados foi maior e quando trocaram um auditor mais qualificado por um de menor qualidade obtiveram um relatório sem modificações. Nazri, Smith e Ismail (2012), encontram evidências que a opinião do auditor não influencia na substituição.

Estudos anteriores relatam que relatórios desfavoráveis elevam a probabilidade de mudança do auditor (JOHNSON; LYS, 1990). Relatórios de auditoria modificados demonstram a existência de divergência entre a gestão e os auditores. Assim a administração tenderia a substituir, de forma mais rápida, os auditores que emitissem opinião que contrariem os desejos dos gestores. Os resultados de pesquisas anteriores indicam que há uma relação significativa entre a troca de auditores e a emissão de relatórios desfavoráveis (CITRON; TAFFLER, 1992; CRASWELL, 1988), bem como resultados de trabalhos que não

produziram achados estatisticamente significantes (DEANGELO, 1982; SCHWARTZ; SOO, 1996).

A ocorrência de mudança voluntária do auditor em razão da contratação de serviços extra-auditória torna-se uma variável interessante a ser investigada, pois estes serviços podem ensejar a perda de independência do auditor. Logo, um grande faturamento pode gerar uma maior dependência dos auditores em relação a um determinado cliente, inibindo a chance de emitir ressalvas, o que deixaria o cliente mais satisfeito, reduzindo assim o incentivo para a troca do auditor. Embora Deberg, Kaplan e Pany (1991) argumentarem que os serviços extra-auditória aumentariam o vínculo entre o auditor e a empresa, reduzindo a possibilidade de substituição do auditor, os autores não confirmam tal hipótese em seu trabalho.

Segundo Barkess e Simnett (1994) os auditores devem resistir as pressões da gestão de forma a se manterem

independentes. Essas pressões podem ocorrer quando da negociação dos seus honorários ou ainda, na retenção de informação relevante durante a execução do serviço de auditoria, prejudicando o trabalho do auditor. Quando o auditor oferece outros serviços (serviços extra-auditória), a perda econômica de uma possível substituição é maior do que se estes outros serviços não fossem prestados. Barkess e Simnett (1994) realizaram um estudo no mercado Australiano e não encontraram associação significativa entre a contratação de serviços extra-auditória e o tempo de relacionamento entre o auditor e o auditado.

A figura 1 a seguir, demonstra de forma resumida os fatores investigados por este trabalho que, conforme a literatura previamente pesquisada que estão relacionados com a mudança voluntária do auditor.

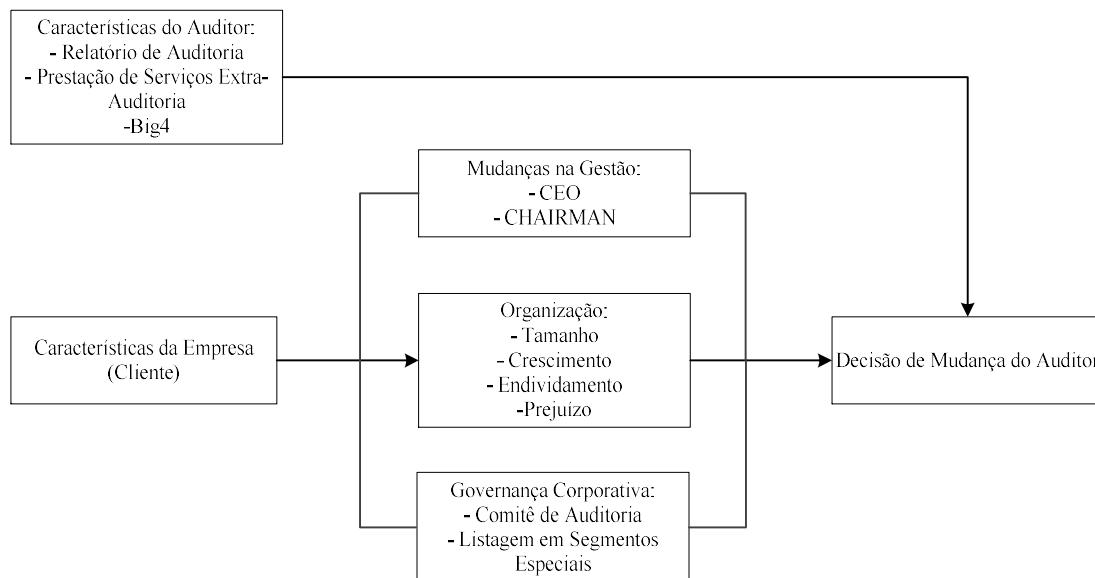


Figura 1 - Fatores Relacionados à Mudança do Auditor.

Fonte: Adaptado de Nazri, Smith e Ismail (2012).

A relação dos valores cobrados pelos auditores e a substituição dos mesmos é analisada por Simon e Francis (1988) os quais demonstram que a busca por menores valores pode motivar a substituição. Os autores encontram uma redução nos valores cobrados nos quatro primeiros anos, entretanto, após isso há elevação dos mesmos, Butterworth e Houghton (1995) chegam a resultados

coerentes com estes achados.

Com o objetivo de capturar o efeito das grandes firmas de auditoria, *PricewaterhouseCoopers*, *Deloitte Touche Tohmatsu*, *KPMG* ou *Ernst & Young*, logo estas firmas de auditoria possuem honorários mais elevados (BORTOLON; SARLO NETO; SANTOS, 2013; HALLAK; SILVA, 2012) decorrente principalmente da reputação

adquirida (CRASWELL; FRANCIS; TAYLOR, 1995) foi inserida a variável *B/G4*.

Mudanças na gestão podem demandar novas políticas de administração e inevitavelmente impactam nos auditores, logo a nova gestão pode não se satisfazer com os atuais auditores, além de que esses procurarão auditores que estejam mais alinhados com a nova administração. Em conformidade com Williams (1988) e com base na teoria da agência, mudanças no agente (administrador) podem resultar em mudanças dos auditores. Conforme Schwartz e Menon (1985) uma alteração na gestão pode acarretar mudanças ou quebras de relacionamentos corporativos existentes. A nova administração pode não se satisfazer com os serviços prestados pelos auditores. Dessa forma os novos gestores procurarão novos relacionamentos corporativos mais alinhados com a filosofia da nova gestão, incluindo neste cenário a substituição dos auditores.

Carcello et al. (2002) indicam que grandes empresas são menos propensas a substituir seus auditores, possivelmente devido ao fato de que os analistas ou a imprensa especializada acompanhem essas empresas de perto, podendo impedir que as substituições dos auditores sejam realizadas frequentemente.

Johnson e Lys (1990) relatam que empresas em crescimento são mais associadas com mudanças de auditores. Assim como DeAngelo (1981b) relata que o crescimento da empresa propicia a mudança de pequenos auditores para as grandes firmas de auditoria. Empresas em crescimento são mais propensas a substituírem seus auditores, em grande parte devido ao fato de estas empresas exigirem auditores mais eficientes na prestação dos serviços (WILLIAMS, 1988). Por analogia, espera-se que empresas com dificuldades financeiras, em razão da divulgação de prejuízo, substituam seus auditores como forma de reduzir os gastos com honorários.

Espera-se que o comitê de auditoria evite a substituição do auditor, agindo como um mecanismo de proteção dos auditores independentes (CARCELLO; NEAL, 2003). Comitês de auditoria ativos e independentes tendem a demandar auditores de qualidade superior, possivelmente devido ao fato de que estes auditores possuem mais chances de detectar erros ou fraudes nas demonstrações

financeiras (ABBOTT; PARKER, 2000).

Por fim, com a finalidade de observar o efeito das melhores práticas de governança corporativa, em razão da listagem em segmentos especiais da BM&FBovespa, foi inserida a variável NM2. Esta variável é utilizada em diversos estudos anteriores como proxy para melhores práticas de governança corporativa, a exemplo do trabalho de Bortolon, Sarlo Neto e Santos (2013) e Hallak e Silva (2012).

3 METODOLOGIA

A metodologia é apresentada nas três seções a seguir, a saber, seleção da amostra, variáveis da pesquisa e modelos econométricos utilizados.

3.1 SELEÇÃO DA AMOSTRA

O presente estudo analisa uma amostra das companhias abertas brasileiras listadas na BM&FBovespa nos anos de 2010 a 2014. Os dados relacionados a informações não financeiras foram obtidos no formulário de referência contido no site da BM&FBovespa enquanto os dados contábeis foram obtidos por meio do software Economatica®.

A amostra inicial de trabalho contemplava um total de 1390 observações de 278 empresas não financeiras, com informações de ativo total em todos os cinco anos. Em seguida foram excluídas 154 observações que apresentaram inconsistências nos dados contábeis (ausência de dados). Adicionalmente foram excluídas outras 129 observações que não dispunham de informação no formulário de referência, em especial os dados relativos ao conselho de administração.

Tabela 1 - Tratamento dos Dados.

Modelo	Observações
= Amostra Inicial	1390
(-) Ausência de Dados Contábeis	(154)
(-) Informações incompletas e/ou não informadas (Formulário de Referência)	(129)
(-) Mudanças de Auditores Identificadas como Rodízio Obrigatório	(157)
= Amostra Final	950

Fonte: Elaborado pelos autores.

Adicionalmente houve a necessidade de realizar a exclusão das observações identificadas como mudança de auditor em razão do rodízio obrigatório. Nesta etapa foram eliminadas 157 observações. A amostra final de trabalho contempla 950 observações completas e compreende o período de 2010 a 2014. Essas observações são relativas a 258 empresas listadas na BM&FBovespa. Na amostra final foram identificadas 114 observações como mudanças voluntárias da

firma de auditoria, ou seja, aproximadamente 12,00% das empresas substituíram voluntariamente seus auditores.

3.2 VARIÁVEIS DE PESQUISA

Com base na literatura revisada no item 2 o Quadro 1 abaixo foi elaborado resumindo as variáveis definidas na pesquisa, os sinais esperados e a literatura que as suportam.

Constructo	Variáveis	Variável do Modelo	Sinal Esperado	Literatura
Característica do Auditor	Relatório de Auditoria	<i>OPINIÃO_{t-1}</i>	+	Citron e Taffler (1992); Craswell (1988); DeAngelo (1982); Johnson e Lys (1990) e Schwartz e Soo (1996)
	Serviços Extra-Auditoria	<i>EXTAUD</i>	-	Barkess e Simnett (1994) e Deberg, Kaplan e Pany (1991)
	Big 4	<i>BIG 4</i>	+	Craswell, Francis e Taylor (1995)
Características da Empresa	Tamanho, Crescimento Endividamento e Prejuízo	<i>TAM</i>	-	Carcello et al., (2002); Carcello e Neal (2003); DeAngelo (1981b) e Williams (1988)
		<i>CRESC</i>	+	
		<i>END</i>	+	
		<i>PREJUIZO</i>	+	
Governança Corporativa	Comitê de Auditoria	<i>CMTAUD</i>	-	Abbott e Parker (2000); Klein (1998) e Lennox e Park (2007)
	Segmentos Especiais	<i>NM2</i>	-	Bortolon, Sarlo Neto e Santos (2013) e Hallak e Silva (2012)
Mudanças na Gestão	Ceo	<i>MD_CE0</i>	+	Schwartz e Menon (1985) e Williams (1988)
	Chairman	<i>MD_BOARD</i>	+	
	Ceo ou Chairman	<i>MD_GESTÃO</i>	+	

Quadro 1 - Resumo das Variáveis.

Fonte: Elaborado pelos autores.

A seguir apresentamos a descrição de cada uma das variáveis:

SUBS (mudança voluntária – variável dependente): *dummy*, assume 1 se houve troca voluntária de auditor externo no ano t. Foram observadas as empresas prestadoras de serviço nos 5 anos anteriores para verificar se a mudança ocorreu de forma voluntária ou em obediência ao requisito legal de rodízio a

cada cinco anos, com interstício de três anos entre uma contratação e outra;

OPINIAOt-1 = *dummy*, assume 1 se a empresa recebeu relatório de auditoria com modificação;

EXTAUD = logaritmo natural dos serviços extra-auditoria;

BIG4 = assume 1 se a firma de auditoria é

uma das Big Four (PricewaterhouseCoopers, Deloitte Touche Tohmatsu, KPMG ou Ernst & Young);

TAM = tamanho, calculado por meio do logaritmo natural do ativo total;

CRESC = crescimento das receitas, avaliada pelo crescimento percentual das receitas líquidas, $((RECI,t-RECI,t-1)/RECI,t-1)$;

END = endividamento, avaliado pela razão dívida de curto e longo prazo sobre o ativo total;

PREJUÍZO = *dummy*, igual a 1 se no ano é reportado lucro negativo;

CMTAUD = *dummy*, assume 1 se a empresa tem comitê de auditoria;

NM2 = assume valor igual a 1 se a empresa é listada no Novo Mercado ou Nível 2 da BM&FBovespa;

MD_CEO = *dummy*, assume 1 se houve mudança na presidência executiva da empresa;

MD_BOARD = *dummy*, assume 1 se houve mudança na presidência do conselho de administração da empresa;

MD_GESTAO = *dummy*, assume 1 se houve mudança na presidência executiva ou na presidência do conselho de administração da empresa.

3.3 MODELOS ECONOMÉTRICOS

Os modelos foram desenvolvidos tendo como base o trabalho de Nazri, Smith e Ismail (2012), para identificar o efeito das variáveis sobre a probabilidade de mudança voluntária da empresa de auditoria. Para a estimação do modelo utilizou-se da técnica *logit*, com a adição de outras variáveis de controle, conforme transcrita nas equações (a) e (b) a seguir.

$$\text{Prob}(\text{SUBS}_{it}=1) = \alpha_i + \beta_1 \text{OPINIAO}_{it-1} + \beta_2 \text{EXTAUD}_{it} + \beta_3 \text{BIG4}_{it} + \beta_4 \text{MD_CEO}_{it} + \beta_5 \text{MD_BOARD}_{it} + \beta_6 \text{TAM} + \beta_7 \text{CRESC}_{it} + \beta_8 \text{END}_{it} + \beta_9 \text{PREJUÍZO}_{it} + \beta_{10} \text{CMTAUD}_{it} + \beta_{11} \text{NM2}_{it} \quad (\text{a}) \\ + \varepsilon_{it}$$

$$\text{Prob}(\text{SUBS}_{it}=1) = \alpha_i + \beta_1 \text{OPINIAO}_{it-1} + \beta_2 \text{EXTAUD}_{it} + \beta_3 \text{BIG4}_{it} + \beta_4 \text{MD_GESTÃO}_{it} + \beta_5 \text{TAM}_{it} + \beta_6 \text{CRESC}_{it} + \beta_7 \text{END}_{it} + \beta_8 \text{PREJUÍZO}_{it} + \beta_9 \text{CMTAUD}_{it} + \beta_{10} \text{NM2}_{it} + \varepsilon_{it} \quad (\text{b})$$

A diferença entre os modelos (a) e (b) está nas variáveis que identificam as mudanças na gestão da empresa. No modelo (a) as mudanças na presidência executiva e na presidência do conselho de administração são avaliadas separadamente.

enquanto o painel B demonstra o quantitativo médio das variáveis de natureza qualitativa.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados das estatísticas descritivas, análise de correlações e modelos econôméticos são apresentados nas três seções a seguir.

4.1 ESTATÍSTICA DESCRIPTIVA

Para uma melhor análise dos dados, a tabela 2, por meio do painel A, evidencia a estatística descritiva dos dados de natureza quantitativa,

Tabela 2 - Estatística Descritiva.

Painel A – Estatística Descritiva das Variáveis Quantitativas					
Variáveis Contínuas	Média	Mediana	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
EXTAUD	3,942	0,000	5,788	0,000	15,478
TAM	14,433	14,650	1,816	9,521	18,107
END	2,150	2,110	0,465	1,000	5,068
CRESC	0,696	0,591	0,576	0,118	3,854

Painel B – Média das Variáveis Qualitativas (em%)					
Variáveis Discretas	Média (%)	Variáveis Discretas	Média (%)	Variáveis Discretas	Média (%)
SUBS	12,00	MD_GESTÃO	26,95	CMTAUD	21,58
MD_CEO	18,32	OPINIÃO _{t-1}	23,16	NM	46,63
MD_BOARD	15,79	PREJUÍZO	24,74	BIG4	76,11

Fonte: Elaborada pelos autores.

A variável EXTAUD apresentou maior variação dos dados, presumivelmente em razão de que nem todas as empresas contratam serviços adicionais dos seus auditores, ressalta-se que em análise dos dados 305 empresas contrataram serviços extra-auditória.

Da amostra total em média 12% das empresas realizaram mudança voluntária dos seus auditores externos. Ou seja, mesmo com a existência de substituição compulsória dos auditores, 114 empresas contidas na amostra optaram por alterarem seus auditores.

Aproximadamente 18,32% das empresas realizaram substituição do CEO enquanto 15,79% trocaram o presidente do conselho de administração. A amostra contém 23,16% de empresas que receberam relatório com alguma modificação dos seus auditores externos. E apenas 21,58% das empresas presentes na amostra possuem o comitê de auditoria em funcionamento.

Adicionalmente, ressaltam-se as informações NM e BIG4, a amostra contempla 46,63% de empresas pertencentes a algum segmento diferenciado de governança corporativa da BM&FBovespa, enquanto 76,11% da amostra é auditada por uma BIG4.

A tabela 3, a seguir, evidencia a correlação entre os dados contidos na amostra. Em razão dos dados serem tanto de natureza contínua quanto de natureza discreta (*dummies*), optou-se por apresentar a correlação de *Pearson*, bem como a de *Spearman*. No triângulo inferior da matriz é apresentada os valores referentes a correlação de *Pearson*, enquanto no triângulo superior da matriz é apresentada a correlação de *Spearman*.

Conforme se pode visualizar na matriz de correlação, os valores não se apresentaram elevados, o que pode indicar, ausência de problemas graves de multicolinearidade.

Os serviços extra-auditória (EXTAUD) apresentaram correlação positiva e estatisticamente significante com as variáveis TAM (0,40) e CRESC (0,12), embora tenha apresentado correlação negativa com a variável END (-0,17).

A correlação positiva mais relevante da variável CMTAUD (comitê de auditoria) relaciona-se a variável BIG4 (0,23) enquanto com as variáveis OPINIÃO (-0,11) e PREJUÍZO (-0,08) as correlações foram negativas. A variável dependente SUBS apresentou correlação positiva e significante com as variáveis OPINIÃO (0,11) e PREJUÍZO (0,08) e negativa com a variável BIG 4 (-0,08).

4.2 CORRELAÇÃO ENTRE AS VARIÁVEIS

Tabela 3 – Correlação entre as Variáveis.

VARIÁVEIS	SUBS	OPIN	EXTA	BIG4	MUDANÇA			TAM	CRESC	END	PREJU	CMTA	NM2
					CEO	BOA	GEST						
SUBS		0,11**	-0,10**	-0,08*	0,03	-0,03	-0,01	-0,02	0,06	0,10**	0,08*	-0,04	0,02
OPINIÃO _{t-1}	0,11**		-0,19**	-0,26**	0,05	0,03	0,04	-0,24**	-0,04	0,34**	0,33**	-0,11**	-0,22**
EXTAUD	-0,10**	-0,19**		0,33**	-0,03	0,00	-0,03	0,40**	0,17**	-0,10**	-0,16**	0,32**	0,28**
BIG 4	-0,08*	-0,26**	0,33**		0,02	0,04	0,05	0,45**	0,12**	-0,15**	-0,22**	0,23**	0,36**
MD_CE0	0,03	0,05	-0,03	0,02		0,30**	0,78**	0,05	-0,04	0,00	0,10**	0,01	0,02
MD_BOARD	-0,03	0,03	0,01	0,04	0,30**		0,71**	0,01	-0,02	-0,02	0,01	0,06	0,03
MD_GESTAO	-0,01	0,04	-0,03	0,05	0,78**	0,71**		0,04	-0,03	-0,02	0,07*	0,04	0,06
TAM	-0,02	-0,27**	0,40**	0,45**	0,05	0,02	0,05		0,12**	-0,05	-0,18**	0,36**	0,32**
CRESC	0,07*	0,03	0,12**	0,04	0,07*	0,01	0,08*	0,06		-0,04	-0,15**	0,11**	0,20**
END	0,05	0,38**	-0,15**	-0,30**	-0,01	-0,03	-0,05	-0,31**	-0,05		0,39**	-0,07*	-0,08
PREJUÍZO	0,08*	0,33**	-0,17**	-0,22**	0,10**	0,01	0,07*	-0,20**	-0,08*	0,32**		-0,08*	-0,13**
CMTAUD	-0,04	-0,11**	0,31**	0,23**	0,01	0,06	0,04	0,35**	0,08*	-0,11**	-0,08*		0,35**
NM2	0,02	-0,22**	0,28**	0,36**	0,02	0,03	0,06	0,32**	0,12**	-0,18**	-0,13**	0,35**	

Fonte: Elaborada pelos autores. Obs.: *, **, p<0,05, p<0,01, respectivamente. No triângulo inferior da matriz é apresentada a correlação de Pearson enquanto na parte superior é evidenciada a correlação de Spearman. As variáveis contínuas foram winsorizadas a 1% e 99%.

4.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS REGRESSÕES

A tabela 4 apresenta os resultados das regressões logísticas estimadas por meio do método da máxima verossimilhança. A variável dependente SUBS, a qual indica a existência de mudança voluntária dos auditores externos no respectivo ano, foi regredida contra as demais variáveis de interesse.

A existência de um relatório de auditoria modificado (OPINIÃO_{t-1}) apresentou coeficiente estatisticamente significante com o sinal do coeficiente positivo. Este resultado corrobora com o trabalho de Lennox (2000), realizado no Reino Unido, em que empresas que receberam opinião modificada no relatório de auditoria são mais propensas a mudar seus auditores. Embora o relatório de auditoria não afete significativamente o preço das ações (ARRUDA et al., 2012) a emissão de um

relatório de auditoria modificado possui influência significativa na decisão de mudança dos auditores, logo os gestores podem entender intuitivamente que há penalização pelo mercado no preço das ações da companhia.

Adicionalmente o coeficiente dos valores relacionados a serviços extra-auditoria (EXTAUD) apresentou sinal negativo e significativo. Esta evidência indica que as empresas contratantes de serviços de consultoria junto às firmas de auditoria evitam modificar voluntariamente o auditor externo. Este resultado sinaliza que a contratação de serviços extra-auditoria reforça o relacionamento entre empresa e firma de auditoria tornando menos provável a mudança voluntária da auditoria. Firth (2002) argumenta que os serviços extra-auditoria são contratados com a finalidade de melhorar a gestão da companhia e por consequência acarretam benefícios para o processo de auditoria.

Tabela 4 - Determinantes da Mudança Voluntária do Auditor.

$Prob(SUBS_{it}=1) = \alpha_i + \beta_1 OPINIÃO_{it-1} + \beta_2 EXTAUD_{it} + \beta_3 BIG4_{it} + \beta_4 MD_CEO_{it} + \beta_5 MD_BOARD_{it} + \beta_6 TAM + \beta_7 CRESC_{it} + \beta_8 END_{it} + \beta_9 PREJUÍZO_{it} + \beta_{10} CMTAUD_{it} + \beta_{11} NM2_{it} + \varepsilon_{it}$	(a)										
$Prob(SUBS_{it}=1) = \alpha_i + \beta_1 OPINIÃO_{it-1} + \beta_2 EXTAUD_{it} + \beta_3 BIG4_{it} + \beta_4 MD_GESTÃO_{it} + \beta_5 TAM_{it} + \beta_6 CRESC_{it} + \beta_7 END_{it} + \beta_8 PREJUÍZO_{it} + \beta_9 CMTAUD_{it} + \beta_{10} NM2_{it} + \varepsilon_{it}$	(b)										
Variáveis Explanatórias	(a.1)	(b.1)	(a.2)	(b.2)	(a.3)	(b.3)					
<i>OPINIÃO_{t-1}</i>	0,593 -2,27	*	0,595 -2,28	*	0,606 -2,32	*	0,609 -2,34	*	0,514 -2,01	*	0,515 -2,01
<i>EXTAUD</i>	-0,0572 (-2,57)	*	-0,0576 (-2,61)	**	-0,0613 (-2,81)	**	-0,0617 (-2,85)	**	-0,0542 (-2,39)	*	-0,0547 (-2,43)
<i>BIG 4</i>	-0,461 (-1,55)		-0,446 (-1,49)						-0,326 (-1,16)		-0,315 (-1,11)
<i>MD_CE0</i>	0,133 (0,49)			0,109 (0,40)					0,137 (0,51)		
<i>MD_BOARD</i>	-0,321 (-1,05)			-0,316 (-1,04)					-0,306 (-1,00)		
<i>MD_GESTAO</i>			-0,170 (-0,70)				-0,189 (-0,78)				-0,147 (-0,61)
<i>TAM</i>	0,100 (1,36)		0,105 (1,41)		0,070 (1,02)		0,075 (1,10)		0,116 (1,63)		0,120 (1,69)
<i>CRESC</i>	0,358 (1,94)		0,381 (2,08)	*	0,374 (2,04)	*	0,397 (2,20)	*	0,389 (2,08)	*	0,41 (2,21)
<i>END</i>	0,0026 (0,02)		-0,0001 (-0,00)		0,0411 (0,24)		0,0362 (0,21)		-0,0048 (-0,03)		-0,0076 (-0,05)
<i>PREJUÍZO</i>	0,261 (1,05)		0,29 (1,17)		0,306 (1,26)		0,333 (1,37)		0,279 (1,15)		0,306 (1,26)
<i>CMTAUD</i>	-0,318 (-1,10)		-0,341 (-1,18)		-0,331 (-1,15)		-0,353 (-1,23)		-0,177 (-0,60)		-0,196 (-0,67)
<i>NM2</i>	0,531 (2,37)	*	0,532 (2,39)	*	0,438 (2,08)	*	0,444 (2,11)	*			
<i>CONSTANTE</i>	-4,113 (-3,66)	***	-4,217 (-3,77)	***	-4,025 (-3,60)	***	-4,129 (-3,71)	***	-4,269 (-3,90)	***	-4,365 (-4,00)
Observações	950		950		950		950		950		950
Pseudo R-sq	4,75		4,66		4,32		4,26		4,03		3,93
Prob > X ²	39,09***		37,55***		34,67***		33,24***		31,35***		29,65***
Cox & Snell	3,4%		3,4%		3,1%		3,1%		2,9%		2,8%
Nagelkerke	6,6%		1,5%		1,2%		1,4%		9,00%		1,1%
Classificações Corretas	88,00%		88,11%		88,00%		88,00%		88,00%		88,00%

Fonte: Elaborada pelos autores. Obs.: *, **, *** p<0,1, p<0,05, p<0,01, respectivamente. As variáveis contínuas foram winsorizadas a 1% e 99%.

As variáveis indicadoras de mudanças na presidência executiva ou do presidente do conselho de administração não apresentaram

significância estatística. Dessa forma, não há confirmação estatística de que a substituição desses membros eleve a chance de mudança dos auditores externos. Esses achados não corroboram os estudos anteriores realizados, tais como Nazri, Smith e Ismail (2012) realizado na Malásia e Hudaib e Cooke, (2005) realizado no Reino Unido, os quais encontraram uma maior probabilidade de mudança voluntária da firma de auditoria quando há mudança nestes postos chaves da gestão. Os resultados no Brasil destoam dos demais países, possivelmente em razão da sua estrutura de propriedade. Logo, em empresas geralmente familiares ou em estruturas mais concentradas as mudanças de presidentes executivos ou presidentes de conselhos podem ter menor impacto sobre a decisão de mudança do auditor, uma vez que o controlador pode influenciar essa decisão mais diretamente.

Os coeficientes TAM (tamanho) e END (endividamento) não apresentaram significância estatística. Contudo, o coeficiente da variável CRESC apresentou sinal positivo e significância estatística em quase todas as regressões estimadas, a exceção refere-se a primeira coluna (1). Essa relação indica que empresas com rápido crescimento, ou seja, em expansão consequentemente elevam suas transações culminando em uma maior complexidade contábil. Sendo assim, os resultados sugerem que empresas em crescimento substituem voluntariamente seus auditores, possivelmente devido a exigência de auditores mais competentes para a prestação de serviços de auditoria. Esses resultados foram contrários ao trabalho de Williams (1988) e consistentes com o trabalho de Nazri, Smith e Ismail (2012). A ocorrência de prejuízo não apresentou significância estatística, dessa forma não há indícios de que resultados ruins elevam a probabilidade de substituição do auditor.

A presença de um comitê de auditoria não apresentou coeficiente com significância estatística. Em conformidade com Carcello e Neal (2003) o comitê de auditoria é um mecanismo primordial na redução da probabilidade de substituição dos auditores em retaliação a modificação do relatório de auditoria. Sendo assim os resultados do presente trabalho não permitem afirmar que o comitê de auditoria protege os auditores de uma substituição em razão de um relatório desfavorável à administração da empresa.

Finalmente a adesão a segmentos especiais de governança (NM2) apresentou sinal positivo e significante, ou seja, eleva a probabilidade de mudança voluntária dos auditores, a justificativa pode residir no fato de que estes segmentos exigem regras mais rígidas de governança corporativa, melhor disclosure e outras obrigações, por conseguinte as companhias buscam uma auditoria de melhor qualidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo identificar, por meio de regressão logística os fatores que contribuem para a mudança voluntária dos auditores externos das empresas de capital aberto listadas na BM&FBovespa, no período compreendido entre 2010 a 2014. Embora o ambiente regulatório brasileiro conte com a obrigatoriedade de rodízio dos auditores externos a cada 5 (cinco) anos e a CVM tenha suspendido o rodízio obrigatório dos auditores no período de adoção das normas internacionais de contabilidade, as empresas são livres para substituírem seus auditores em prazos menores.

Foram observadas 258 empresas em um período de 5 (cinco) anos. Por meio de modelos *logit*, testaram-se as influências de variáveis relacionadas à relação entre auditor e cliente, características da gestão e governança corporativa, e variáveis econômico-financeiras no que tange a probabilidade de mudança voluntária dos auditores.

Em relação às características do auditor observa-se que tanto a emissão de um relatório de auditoria modificado quanto a prestação de serviços extra-auditoria possuem impacto na substituição voluntária do auditor. Os resultados referentes a maior probabilidade de mudança do auditor quando este emite um relatório desfavorável para a gestão estão de acordo com estudos anteriores realizados em outros países com estruturas de propriedade diversa, a exemplo do trabalho de Lennox (2000). A contratação de serviços extra-auditoria influencia negativamente a probabilidade de mudança voluntária. Esse resultado parece mostrar que essa prática torna o relacionamento entre cliente e auditor mais forte e mais difícil de ser rompido. Os desdobramentos deste vínculo criado em razão da contratação dos serviços extra-

auditoria podem ser testados em outros estudos, para verificar o seu impacto no relacionamento auditor-auditado.

As características da empresa foram divididas em três partes: a) mudanças na alta administração da empresa; b) atributos econômicos e financeiros da organização e c) mecanismos de governança corporativa.

Em se tratando das alterações na administração da empresa os resultados não se mostraram estatisticamente significante. Em trabalhos anteriores, realizados em outros países, foi observado que essas alterações impactam diretamente a substituição do auditor. Por enquanto não há resultados de trabalhos realizados no Brasil que corroboram tal observação.

Foi constatada uma relação positiva entre as empresas com crescimento nas receitas e a propensão à substituição voluntária dos auditores. Uma das possíveis explicações para este relação pode residir no fato de que estas organizações exigem auditores mais competentes para a prestação dos serviços de auditoria.

Por fim, empresas listas em segmentos especiais de governança (NM2) tendem a realizarem a mudança voluntária dos auditores, possivelmente devido a uma busca, por parte das companhias, por auditores de melhor qualidade. Entretanto, não foi observada relação do comitê de auditoria com a substituição do auditor.

Os resultados obtidos na pesquisa encorajam a continuidade da mesma. Características de estrutura de propriedade podem ser investigadas como determinantes da probabilidade de mudança voluntária, assim como outras características de governança, tais como a independência do conselho de administração.

Deve-se atentar ao fato de que no Brasil há exigência do rodízio obrigatório dos auditores. Adicionalmente, durante o período contemplado neste trabalho (2010-2014) ocorreu a adoção das normas internacionais de contabilidade, motivo pelo qual houve um relaxamento da exigência de substituição compulsória do auditor no período de 2009 a 2011 pela CVM.

REFERÊNCIAS

ABBOTT, L. J.; PARKER, S. Auditor Selection and Audit Committee Characteristics. **AUDITING: A Journal of Practice & Theory**, v. 19, n. 2, p. 47–66, set. 2000.

ANTLE, R. Auditor Independence. **Journal of Accounting Research**, v. 22, n. 1, p. 1–20, 1984.

ARRUDA, M. P. et al. Repercussão do Anúncio dos Pareceres de Auditoria no Preço das Ações das Companhias Abertas Brasileiras. **Revista da Faculdade de Administração e Economia**, v. 4, n. 1, p. 230–250, 31 dez. 2012.

BARKESS, L.; SIMNETT, R. The Provision of Other Services by Auditors: Independence and Pricing Issues. **Accounting and Business Research**, v. 24, n. 94, p. 99–108, 1 mar. 1994.

BASIOUDIS, I. G.; PAPAKONSTANTINOU, E.; GEIGER, M. A. Audit Fees, Non-Audit Fees and Auditor Going-Concern Reporting Decisions in the United Kingdom. **Abacus**, v. 44, n. 3, p. 284–309, set. 2008.

BORTOLON, P. M.; SARLO NETO, A.; SANTOS, T. B. Custos de Auditoria e Governança Corporativa. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 24, n. 61, p. 27–36, abr. 2013.

BOYNTON, W. C.; JOHNSON, R. N.; KELL, W. G. **Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2002.

BUTTERWORTH, S.; HOUGHTON, K. A. Auditor Switching: The Pricing of Audit Services. **Journal of Business Finance & Accounting**, v. 22, n. 3, p. 323–344, abr. 1995.

CARCELLO, J. V. et al. Board Characteristics and Audit Fees. **Contemporary Accounting Research**, v. 19, n. 3, p. 365–384, 1 set. 2002.

CARCELLO, J. V.; NEAL, T. L. Audit Committee Characteristics and Auditor Dismissals following "New" Going-Concern Reports. **The Accounting Review**, v. 78, n. 1, p. 95–117, jan. 2003.

CITRON, D. B.; TAFFLER, R. J. The Audit Report under Going Concern Uncertainties: An Empirical Analysis. **Accounting and Business Research**, v. 22, n. 88, p. 337–345, 1 set. 1992.

- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999. **Rio de Janeiro:** 1999.
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009. **Rio de Janeiro:** 2009.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. Normas brasileiras de contabilidade: NBC PA – do auditor independente: NBC PA 01, 11, 12, 13, 290 e 291 e Resolução CFC 1.019/05. **Brasília-DF:** 2012.
- CRASWELL, A. T. The Association Between Qualified Opinions and Auditor Switches. **Accounting and Business Research**, v. 19, n. 73, p. 23–31, 1 dez. 1988.
- CRASWELL, A. T.; FRANCIS, J. R.; TAYLOR, S. L. Auditor brand name reputations and industry specializations. **Journal of Accounting and Economics**, v. 20, n. 3, p. 297–322, dez. 1995.
- DEANGELO, L. E. Auditor independence, "low balling", and disclosure regulation. **Journal of Accounting and Economics**, v. 3, n. 2, p. 113–127, ago. 1981a.
- DEANGELO, L. E. Auditor size and audit quality. **Journal of Accounting and Economics**, v. 3, n. 3, p. 183–199, dez. 1981b.
- DEANGELO, L. E. Mandated successful efforts and auditor choice. **Journal of Accounting and Economics**, v. 4, n. 3, p. 171–203, dez. 1982.
- DEBERG, C. L.; KAPLAN, S. E.; PANY, K. An Examination of Some Relationships Between Non-Audit Services and Auditor Change. **Accounting Horizons**, v. 5, n. 1, p. 17–28, mar. 1991.
- DEFOND, M. L.; FRANCIS, J. R. Audit Research after Sarbanes-Oxley. **AUDITING: A Journal of Practice & Theory**, v. 24, n. s-1, p. 5–30, Dezembro 2005.
- DEFOND, M. L.; RAGHUNANDAN, K.; SUBRAMANYAM, K. R. Do Non-Audit Service Fees Impair Auditor Independence? Evidence from Going Concern Audit Opinions. **Journal of Accounting Research**, v. 40, n. 4, p. 1247–1274, 2002.
- FIRTH, M. Auditor-Provided Consultancy Services and their Associations with Audit Fees and Audit Opinions. **Journal of Business Finance & Accounting**, v. 29, n. 5&6, p. 661–693, jun. 2002.
- GEIGER, M. A.; RAGHUNANDAN, K. Auditor Tenure and Audit Reporting Failures. **AUDITING: A Journal of Practice & Theory**, v. 21, n. 1, p. 67–78, mar. 2002.
- GÓMEZ-AGUILAR, N.; RUIZ-BARBADILLO, E. Do Spanish Firms Change Auditor to Avoid a Qualified Audit Report? **International Journal of Auditing**, v. 7, n. 1, p. 37–53, 1 mar. 2003.
- HALLAK, R. T. P.; SILVA, A. L. C. DA. Determinantes das despesas com serviços de auditoria e consultoria prestados pelo auditor independente no Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 23, n. 60, p. 223–231, dez. 2012.
- HUDAIB, M.; COOKE, T. E. The Impact of Managing Director Changes and Financial Distress on Audit Qualification and Auditor Switching. **Journal of Business Finance & Accounting**, v. 32, n. 9 - 10, p. 1703–1739, 1 nov. 2005.
- JOHNSON, W. B.; LYS, T. The market for audit services: Evidence from voluntary auditor changes. **Journal of Accounting and Economics**, v. 12, n. 1-3, p. 281–308, jan. 1990.
- KASAI, N. The effects of auditor change on audit fees: empirical evidence from Japan. **Journal of International Business Research**, v. 8, n. SI. 2, p. 17–29, 1 set. 2009.
- KLEIN, A. Firm Performance and Board Committee Structure. **The Journal of Law & Economics**, v. 41, n. 1, p. 275–304, 1998.
- LENNOX, C. Do companies successfully engage in opinion-shopping? Evidence from the UK. **Journal of Accounting and Economics**, v. 29, n. 3, p. 321–337, jun. 2000.
- LENNOX, C. S.; PARK, C. W. Audit Firm Appointments, Audit Firm Alumni, and Audit Committee Independence. **Contemporary Accounting Research**, v. 24, n. 1, p. 235–258, 1 mar. 2007.

- LOPO, M. A.; ALDECIR, B. Rotation of independent auditors and analysis of their reports before and after rotation in Brazil. **Journal of Accounting and Taxation**, v. 6, n. 1, p. 19–29, 30 abr. 2014.
- MARTINEZ, A. L.; REIS, G. M. R. Audit Firm Rotation and Earnings Management in Brazil. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 4, n. 10, p. 48–64, 1 dez. 2010.
- MYERS, J. N.; MYERS, L. A.; OMER, T. C. Exploring the Term of the Auditor-Client Relationship and the Quality of Earnings: A Case for Mandatory Auditor Rotation? **The Accounting Review**, v. 78, n. 3, p. 779–799, 1 jul. 2003.
- NAZRI, S. N. F. S. M.; SMITH, M.; ISMAIL, Z. Factors influencing auditor change: evidence from Malaysia. **Asian Review of Accounting**, v. 20, n. 3, p. 222–240, 14 set. 2012.
- OLIVEIRA, A. Q. DE; SANTOS, N. M. B. F. DOS. Rodízio de firmas de auditoria: a experiência brasileira e as conclusões do mercado. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 18, n. 45, p. 91–100, dez. 2007.
- SCHWARTZ, K. B.; MENON, K. Auditor Switches by Failing Firms. **The Accounting Review**, v. 60, n. 2, p. 248–261, 1985.
- SCHWARTZ, K. B.; SOO, B. S. Evidence of Regulatory Noncompliance with SEC Disclosure Rules on Auditor Changes. **The Accounting Review**, v. 71, n. 4, p. 555–572, 1996.
- SILVA, J. O. DA; BEZERRA, F. A. Análise do Gerenciamento de Resultados e o Rodízio de Firmas de Auditoria nas Empresas de Capital Aberto. **RBGN Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 12, n. 36, p. 304–321, 4 out. 2010.
- SIMON, D. T.; FRANCIS, J. R. The Effects of Auditor Change on Audit Fees: Tests of Price Cutting and Price Recovery. **The Accounting Review**, v. 63, n. 2, p. 255–269, abr. 1988.
- WATTS, R. L.; ZIMMERMAN, J. L. Agency Problems, Auditing, and the Theory of the Firm: Some Evidence. **Journal of Law and Economics**, v. 26, n. 3, p. 613–633, 1 out. 1983.

Endereço dos Autores:

Universidade Federal do Espírito Santo
Av. Fernando Ferrari, 514 – CCJE,
ED VI, SI 618
Campus Universitário, Vitória/ES, Brasil
CEP: 29.075-910